

ALUNO COM O TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA EM TEMPOS DE PANDEMIA: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA

Eliane Aparecida Piza Candido

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Mônica Marcílio Assunção

Universidade Presidente Antônio Carlos

José Jailton da Cunha

Universidade do Oeste Paulista

Relma Urel Carbone Carneiro

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Resumo: A inclusão escolar, que antes caminhava a passos lentos, atualmente, por consequência da pandemia causada pela Covid-19, retoma o seu passado histórico de exclusão de pessoas com deficiência. Isso se deve ao impasse, em que, a garantia do direito fundamental à saúde prevalece, circunstancialmente, em relação ao direito à educação, nos tempos atuais, em razão da adoção de medidas de distanciamento social para contenção da transmissão da doença. Tais medidas contribuem, significativamente, para o aumento das desigualdades educacionais a partir da implementação do ensino remoto emergencial, justamente por este, não ter sido planejado para atender as especificidades dos processos inclusivos, sendo esta discussão ainda mais complexa quando se trata da inclusão de alunos dentro do Transtorno de Espectro Autista (TEA). Diante do exposto, considerando o extenso período pandêmico e as publicações já existentes na área, surge a necessidade de estudos e investigações científicas que proporcionem direcionamento aos professores e familiares quanto à educação para o desenvolvimento escolar de alunos com TEA. A investigação se deu por meio de uma revisão sistemática de literatura em revistas científicas da área educacional. Para coleta de dados utilizou-se dois descritores, sendo eles, pandemia e na sequência o descritor autista. Dentre as revistas publicadas, somente um artigo que aborda o tema sobre o aluno com o transtorno de espectro autista na pandemia foi encontrado, fato que evidencia a necessidade de novas publicações na área, para que estas, proporcionem subsídios acadêmicos na atuação educacional e orientação destes alunos hoje e no futuro pós-pandemia.

Palavras chave: Inclusão escolar. Pandemia. Revisão Sistemática.

INTRODUÇÃO

Atualmente, a Educação Inclusiva tem sido muito discutida tanto por órgãos educacionais nacionais, a partir de leis e diretrizes, como em pesquisas acadêmicas, a fim de encontrar mecanismos que busquem promover a equidade necessária no processo educacional, tendo em vista o atendimento ao princípio fundamental de diversidade humana presente no universo escolar, com foco nas singularidades e diferentes formas de aprendizagem, buscando assegurar uma educação de qualidade para todos.

Diante da exigência do cumprimento de legislações vigentes, o Público Alvo da Especial está cada vez mais presente no ensino regular, incluindo os alunos com o Transtorno de Espectro Autista (TEA), que é o cerne desta pesquisa. O TEA é uma condição de saúde que apresenta um distúrbio neurológico caracterizado por déficit de comunicação, interação social, aprendizagem e adaptação social da pessoa e pode se manifestar desde a infância, a partir dos graus leve, moderado e severo. Para que o acesso à educação e convivência escolar sejam garantidos a estes alunos, na sala de aula comum, tais características são consideradas, mas no início do ano de 2020, um cenário atípico interrompeu este processo.

Foi declarado pela Organização Mundial da Saúde, no mês de março do ano citado, que o mundo enfrentava uma pandemia de Covid-19, causada pelo novo coronavírus, e que seria necessário realizar algumas medidas de contenção para evitar a contaminação da população. O vírus que se transmite por vias aéreas, tem sido citado informalmente e comparado, por algumas pessoas, à uma simples gripe, mas o fato é que, devido à não resposta do sistema imunológico, a contaminação pode gerar casos mais graves e evoluir para a morte. Em nosso país tem-se vivenciado um alto número de mortes, em decorrência do descontrole da pandemia, o que fez com que as instituições escolares fossem fechadas, para garantir o distanciamento social, uma das medidas necessárias para diminuição da contaminação.

Em um primeiro momento, férias escolares foram antecipadas, considerando que tal período fosse suficiente para conter a disseminação do vírus. Mas diante do triste aumento de casos confirmados, o tempo de distanciamento social se estendeu, surgindo a necessidade de viabilizar a continuidade do ensino regular, adequando-o ao ensino remoto emergencial, no qual, os professores ministram aulas online ou gravadas, para que os alunos assistam em suas residências através de dispositivos tecnológicos, como computador, tablets ou smartphones com acesso a internet.

Esta estratégia de ensino foi considerada uma solução em alguns casos, principalmente, para aqueles com maior poder aquisitivo. No entanto, as famílias com baixos recursos apresentam dificuldades e até mesmo impossibilidade no acesso a este formato de ensino. Fato ainda mais grave acontece, pois além das escolas, as atividades econômicas não essenciais, que representam a fonte de renda de muitas famílias, tiveram suas atividades paralisadas e muitos comércios foram fechados, prejudicando toda a estrutura familiar. Mas tal fato foi abordado apenas para contextualização do momento pandêmico e não será tratado nesta pesquisa. A consideração principal é que, diante de todos os fatos citados, encontram-se

os alunos com transtorno de espectro autista, que também tiveram toda sua rotina social, familiar e escolar alterada.

Surge então, a preocupação e a incerteza quanto às atitudes de professores e familiares desses alunos diante das estratégias e recursos de ensino a serem utilizados no novo cenário. Fato este, que motivou a busca por conhecimento, partindo de uma revisão sistemática, optou-se, por realizar pesquisas em sites de revistas acadêmicas, que abordam o assunto. Para a coleta de dados utilizou-se os descritores “pandemia” e “autismo”. Os resultados serão elencados neste artigo.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Tendo em vista a atual discussão de inclusão, Werneck (1997), descreve que incluir significa humanizar caminhos, e nesse sentido, a Educação Inclusiva, como forma de proteção e respeito aos princípios fundamentais de diversidade e dignidade humana, constitui-se como o maior desafio do sistema educacional que, durante décadas, foi caracterizado por histórias de segregação e exclusão.

Por meio de um panorama histórico, que apresenta os principais marcos legais sobre a Educação Especial e Inclusiva destaca-se a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) que traz como objetivo fundamental a garantia da Educação como direito de todos, visando expressamente, a universalização da educação básica obrigatória e gratuita, assegurando o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

Em consonância com a Constituição, a LDB, nº 9.394/96 (BRASIL, 1996), de acordo com o “Direito à Educação e do Dever de Educar”, em seu art. 4º, inciso III, determina que é dever do Estado garantir o atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino. Neste sentido, a LDB amplia o entendimento sobre Educação Inclusiva e prevê providências quanto ao compromisso das instituições escolares com a oferta de uma educação de qualidade que atenda às necessidades educacionais de cada aluno.

Posteriormente, a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) fundamentada na concepção dos direitos humanos e pautada nos princípios da legislação educacional vigente foi implementada com o intuito de favorecer o acesso à educação e a aprendizagem de alunos com deficiências, altas habilidades (superdotação) e transtornos globais do desenvolvimento, orientando a organização escolar e a formação de professores para o atendimento ao aluno a partir de suas necessidades,

reafirmando a educação como direito de todos, possibilitando o acesso a oportunidades educacionais e sociais oferecidas pela escola regular.

Considerando o Público Alvo da Educação Especial, esta pesquisa terá como foco aqueles que apresentam o Transtorno Global do Desenvolvimento, que de acordo com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, organizado pela Associação Americana de Psiquiatria, compreende como Transtorno de Espectro Autista (TEA) todas as condições em que o sujeito apresenta comprometimento no desenvolvimento neuropsicomotor, nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. (BRASIL, 2014).

O transtorno de espectro autista apresenta sintomas desde a infância, podendo perdurar por toda a vida. Uma de suas características é a variação de intensidade que pode ser leve, moderada ou severa. Devido a isso, algumas pessoas com esse transtorno podem viver de maneira autônoma e independente, enquanto outros podem necessitar de tratamentos de saúde e cuidados por toda a vida. Muitos possuem comorbidades que levam a deficiência intelectual, o que aumenta ainda mais as dificuldades nos processos de aquisição e conhecimento escolar.

De acordo com a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, houve um direcionamento no que tange a Proteção dos Direitos da Pessoa com o transtorno de espectro autista. Sendo considerado clinicamente aqueles que forem diagnosticados conforme os seguintes incisos:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos. (BRASIL, 2012, n.p.).

Teoricamente, o ingresso destes alunos em classes comuns do ensino regular significa estar em conformidade com o que fundamenta a legislação, pois “a pessoa com o Transtorno de Espectro Autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais” (BRASIL, 2012, n.p.).

No entanto, na prática, apesar de conquistas e avanços legais, a efetivação da Educação Inclusiva e Especial ainda não é uma realidade na maioria das instituições escolares do Brasil. Isso porque, sua implementação, muitas vezes, atende a um processo de integração

que oferece ao aluno apenas a inserção e a possibilidade de estar no espaço escolar, onde é necessário que ele se adapte para atender as exigências educacionais revalidando marcas da Educação Tradicional e dando origem a percalços e implicações para o ensino e aprendizagem, principalmente nos processos inclusivos do aluno com transtorno de espectro autista. Já a escola inclusiva considera as capacidades individuais de cada aluno e é estruturada a partir dessas necessidades, o que, atualmente, ainda não ocorre como deveria. O cenário da escola dita “inclusiva” opera mediante contradições, limitações e desafios no processo de escolarização, apresentando um vasto campo para estudos (SANCHES.; TEODORO, 2006)

Neste contexto educacional marcado por debates, pesquisas, alguns avanços, retrocessos e perspectivas de efetivação da inclusão escolar, surge a pandemia, a mais grave crise sanitária, econômica e ecológica de ordem mundial dos últimos tempos, causada pela Covid-19, doença infecciosa, de alto contágio entre os seres humanos, caracterizada por sintomas de estado febril, dores de garganta e / ou dores de cabeça, tosse, coriza, e até dificuldades para respirar. O quadro clínico pode variar de infecção assintomática ou até casos mais graves relacionados à síndrome respiratória aguda grave que podem levar à morte (BRASIL. 2020).

De acordo com o Ministério da Saúde (BRASIL. 2020), a Covid-19 é transmitida de uma pessoa para outra, por meio de apertos de mãos, tosse, espirros, ou um contato mais próximo. Até mesmo uma simples conversa apresenta risco de contágio, uma vez que gotículas de saliva podem conter o vírus e estas tendem a ficar suspensas no ar.

Diante disso, a OMS (Organização Mundial da Saúde, 2020), adotou o distanciamento social como principal medida preventiva para conter a contaminação e disseminação do vírus, declarando, assim, situação de emergência em saúde e estado de calamidade.

Tais medidas mobilizaram transformações diversas e repentinas no cotidiano de todas as pessoas do mundo, em razão disso, evidencia-se o fechamento das instituições de ensino, que interromperam seu funcionamento afetando a população estudantil. Desse modo, as dificuldades presentes no cenário educacional, principalmente, no contexto inclusivo agravaram-se ainda mais, modificando as relações de ensino e aprendizagem, o espaço e a organização escolar, sendo necessário a implementação de ações emergenciais para amenizar a distância entre escolas, professores e estudantes.

Nesse contexto de reclusão e distanciamento físico, o acompanhamento das crianças com o transtorno de espectro autista passou a ser realizado exclusivamente pelas famílias que, muitas vezes, não contam com parcerias e trabalhos colaborativos. Estas famílias tiveram que

adaptar suas rotinas, espaços e atividades para auxiliar a convivência e acompanhar o desenvolvimento da criança com TEA de acordo com suas características individuais.

Contudo, tem sido discutido por médicos e especialistas, quadros de piora comportamental, com agressividade, inabilidade e até involução por parte da criança com esta condição. Isso pode ser explicado pelo fato de na maioria das vezes, os membros familiares desconhecerem as peculiaridades desta deficiência, ou mesmo não terem formação adequada para tal.

O transtorno de espectro autista, de acordo com Machado (2019), possui especificidades que se apresentam por meio de sintomas ligados a deficiências na interação e comunicação social, resistência excessiva a mudanças, rigidez e dificuldades de flexibilizar rotinas, uso de padrões repetitivos de comportamento, dentre outros. A inclusão escolar deste aluno visa o desenvolvimento de tais habilidades, justamente as quais o desenvolvimento ficou mais prejudicado devido ao fechamento das escolas em medida de distanciamento social.

A Constituição Federal estabelece no artigo 227 que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação, dentre outros. Nesse sentido, o direito fundamental à educação como princípio da dignidade humana mesmo em meio a pandemia deve ser garantido, observando que o direito à saúde deve prevalecer, caso os dois não possam ser assegurados simultaneamente.

Das Políticas Públicas Educacionais implementadas como solução para garantir o direito de acesso à educação, em razão da Pandemia de Covid-19, está a reorganização dos sistemas de ensino a partir do Ensino Remoto Emergencial que foi estabelecido pelo Conselho Pleno/Conselho Nacional de Educação, através do parecer CNE/CP Nº:5/2020, o qual determina a possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual nos estabelecimentos de ensino.

Diante das expectativas e dificuldades de inclusão educacional do aluno com TEA na escola regular, o ensino não presencial se apresenta como um grande desafio para o desenvolvimento e aprendizagem destes alunos, visto que as estratégias da educação remota exigem participação ativa do estudante, sintonia, atenção, engajamento durante as aulas, interação virtual com o professor, etc. comportamento que nem sempre é possível ser desenvolvido pelo aluno que apresenta TEA, devido às especificidades da deficiência.

É importante ressaltar que o transtorno de espectro autista apresenta condições singulares, e frequentemente, dentre elas, está associada a deficiência intelectual. De acordo com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-V):

No diagnóstico do transtorno de espectro autista, as características individuais são registradas por meio de uso de especificadores (com ou sem comprometimento intelectual concomitante; com ou sem comprometimento da linguagem concomitante; associados a alguma condição médica ou genética conhecida ou a fator ambiental), bem como especificadores que descrevem os sintomas autistas (idade da primeira preocupação; com ou sem perda de habilidades estabelecidas; gravidade). Tais especificadores oportunizam aos clínicos a individualização do diagnóstico e a comunicação de uma descrição clínica mais rica dos indivíduos afetados. (DSM-V, 2014, p. 32)

Nesse sentido, um estudo recente, realizado nos Estados Unidos, demonstrou os graves efeitos da pandemia em indivíduos com deficiência intelectual e revelou que esta condição se apresenta como o 2º maior fator de risco para o desenvolvimento da forma grave e principalmente para a mortalidade de Covid-19, evidenciando assim, a necessidade de recursos para vacinação prioritária desta população (GLEASON, 2021). Segundo esta pesquisa, a maior vulnerabilidade está relacionada às comorbidades presentes na deficiência intelectual e também nas dificuldades desses indivíduos de receberem suportes e cuidados de saúde, como por exemplo, o fato deste público não tolerar o uso de máscaras faciais de proteção por muito tempo, ou até mesmo a influência do tratamento medicamentoso, de uso contínuo, que pode desencadear reações adversas como ganho de peso, elevando o fator de risco.

Diante dos grandes desafios impostos pela pandemia, se distanciar socialmente é uma forma consistente de proteção e manutenção da saúde de toda a humanidade, em especial do indivíduo com o transtorno de espectro autista, sujeito dessa pesquisa.

Desta forma, se faz necessário a investigação de pesquisas sobre os impactos educacionais da Covid-19 na perspectiva da inclusão do aluno com o transtorno de espectro autista.

METODOLOGIA

A pesquisa trata de uma revisão sistemática de literatura que de acordo com Galvão e Ricarte (2020, p.58), “compreende todos os trabalhos publicados que oferecem um exame da literatura abrangendo assuntos específicos”, neste caso o assunto foi a escolarização do aluno com o transtorno de espectro autista diante da pandemia.

Para tanto, utilizou-se como banco de dados, revistas científicas com Qualis A dentre elas: A Revista Eletrônica de Educação da Universidade Federal de São Carlos (REVEDUC), classificada com Qualis A2, a Revista Educação Especial, da Universidade Federal de Santa Maria classificada também com Qualis A2, Revista Brasileira de Educação Especial

classificada com Qualis A1 e a Revista Práxis do Centro Universitário de Volta Redonda com Qualis A2.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Apesar do primeiro caso confirmado da Covid-19 ter sido declarado pela OMS em 8 de dezembro de 2019, na cidade de Wuhan, na China, somente em 11 de março de 2020 foi decretado uma pandemia por causa da disseminação mundial desta doença infectocontagiosa que é causada por um novo tipo de coronavírus definido oficialmente por Sars-Cov-2 que significa “Síndrome respiratória aguda grave”. Assim, considerou-se os anos de 2020 e 2021 até o momento desta pesquisa para o período de coleta de dados.

Como descritores, optou-se pelos termos, “pandemia, autismo”. A busca inicial se deu pelo termo “pandemia”, após a conferência dos artigos, foi inserido o termo “autismo”, no qual será apresentado detalhadamente.

Para a Revista Eletrônica de Educação, quando utilizado o termo “pandemia” foram encontrados sete artigos, seis deles publicados no ano de 2020, por ser uma revista específica de educação, todos eles abordaram esse viés. Analisando os títulos, dois deles apresentaram relação com a Educação Superior, três deles faziam relação com o atual governo, um deles discutia sobre o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) e o outro, a atuação docente. Dando sequência a pesquisa, inseriu-se uma vírgula juntamente com o termo “autismo” e nenhum resultado foi encontrado.

Para a Revista Educação Especial, quando utilizado o descritor “pandemia” encontrou-se apenas um artigo sobre a inclusão nas escolas das águas do Pantanal, tal fato se justifica, pois esta é uma revista específica de educação especial. Mesmo tendo encontrado apenas um artigo, foi inserido o descritor “autismo” e como previsto, nenhum registro foi encontrado.

A Revista Brasileira de Educação Especial não tinha publicação referente ao ano de 2021, realizando a pesquisa somente no ano de 2020. Com o descritor “pandemia” nenhum registro foi encontrado, diante de tal resultado, não se utilizou o descritor “autismo”.

Na Revista Práxis, quando inserido o termo “pandemia”, foram encontrados dezesseis artigos e todos com publicação no ano de 2020, dos quais seis deles abordavam o assunto aula remota. No entanto, o objetivo desta pesquisa é a investigação do TEA, assim ao inserir o termo “autismo”, um artigo foi encontrado, cuja submissão foi realizada em 25 de julho de 2020, sendo este, publicado na edição de dezembro de 2020 com título “A inclusão de alunos com o Transtorno de Espectro Autista (TEA) e orientação psicológica em tempos pandêmicos: suas relações e desafios na educação”, elaborado pelos autores, Rejane

Fernandes da Silva Vier, Rosemari Monteiro Castilho Foggiatto Silveira e Moisés Marques Prsybyciem.

O artigo citado trata de um estudo de caso que teve como objetivo investigar o processo de inclusão de alunos com o transtorno de espectro autista durante as aulas online devido a pandemia. Participaram dessa pesquisa, mães de alunos, professores e psicóloga. Foi apresentado como resultado que, apesar da reinvenção das aulas que passaram a ser ofertadas em formato online, muitos desafios foram encontrados, quanto ao uso das tecnologias educacionais e impotência de mediação presencial por parte dos professores, pela adaptação à nova rotina vivenciada pelas mães, e o desinteresse dos alunos pelas atividades online.

CONCLUSÕES

Os impactos ocasionados pela pandemia de Covid-19 afetaram, drasticamente, todo o mundo, apresentando consequências graves no âmbito profissional, social e/ou educacional, sendo este último o foco desta pesquisa.

Os desafios educacionais aconteceram em diversos sentidos, desde a adaptação ao novo modelo de aula remota, até a impossibilidade de conectividade, permanência e acesso à internet por falta de recursos econômicos e tecnológicos.

Em meio a tantas discussões, uma seara de estudantes pede atenção, pois advém de um processo social e histórico de segregação, dificuldades de inserção e de socialização no meio educacional, sendo estes, os alunos com deficiência, em específico com TEA.

Para tanto, buscou-se nos bancos de pesquisa acadêmica, já citados, artigos que relatassem o atual contexto educacional diante da pandemia, a fim de coletar dados que pudessem contribuir para a orientação de profissionais e familiares/cuidadores no processo educacional de alunos com o transtorno de espectro autista. No entanto, os dados evidenciaram que mesmo diante de várias pesquisas publicadas sobre a pandemia e com a prorrogação da situação de distanciamento social e atual aulas remotas, poucos artigos buscaram investigar a condição dos alunos com deficiência, e apenas um deles abordou em específico os alunos com TEA.

Diante do exposto, é importante relatar a necessidade de novas pesquisas na área, levando em conta o atual cenário de distanciamento social e a utilização de novos recursos tecnológicos para a realização de aulas remotas, mantendo o distanciamento social recomendado como contenção da disseminação do vírus, tendo em vista, que tais recursos podem interferir no desenvolvimento cognitivo e social dos alunos com o transtorno de espectro autista, mas que também poderão continuar sendo utilizados como aporte a educação

após o período pandêmico pela escola regular.

Tais pesquisas poderiam colaborar para a construção de saberes que contemplem o transtorno de espectro autista, considerando não apenas o aluno em sua individualidade, mas também a família, pois conforme Vier, Silveira e Prsybyciem (2020), única pesquisa encontrada no banco de dados analisado, a articulação entre família e escola é primordial para atender as demandas destes alunos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. 2020. In: **O que é COVID-19**. Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca>. Acesso em :23 de março. 2021

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP nº 5/2020**, de 28 de abril de 2020. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Brasília, Diário Oficial da República Federativa do Brasil, seção 1, p. 32, 01 de Junho. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP nº 9/2020**, de 08 de junho de 2020. Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Brasília, Diário Oficial da República Federativa do Brasil, seção 1, p. 129, 09 de julho, 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei Federal nº 9.394/96.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial (SEESP). **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a **Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 dez. 2012. Disponível em: Acesso em: 25 fev. 2021. Brasília: Congresso Nacional, 1996.

DSM - V. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. (recurso eletrônico); trad. Maria Inês Corrêa Nascimento (et al). 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014

GALVÃO, M. C. B.; RICARTEI, L. M. Revisão sistemática da literatura: conceituação, produção e publicação. **Logeion: Filosofia da Informação**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 57-73, 15 set. 2019 /fev. 2020. Disponível em:<<https://sites.usp.br/dms/wp-content/uploads/sites/575/2019/12/Revis%C3%A3o-Sistem%C3%A1tica-de-Literatura.pdf>> Acesso em: 19 mar. 2021.

GLEASON, J. et al. **The Devastating Impact of Covid-19 on in the United States**. 2021.

MACHADO, G. D. S. A importância da rotina para crianças autistas na Educação Básica. **Revista Gepesvida**, número 9, Volume 1 - 2019. Disponível em:<<http://www.icepsc.com.br/ojs/index.php/gepesvida/article/view/337/171>>. Acesso em: 19 mar. 2021.

SANCHES, I.; TEODORO, A. Da integração à inclusão escolar: cruzando perspectivas e conceitos. **Revista Lusófona de Educação**, v. 8, p. 63–83, 2006.

VIER, R. F. S.; SILVEIRA, R. M. C. F.; PRSYBYCIEM, M. M. A inclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e orientação psicológica em tempos pandêmicos: suas relações e desafios na educação. **Revista Práxis**, v. 12, n. 1 (Sup.), dezembro, 2020.

WERNECK, C. **Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva**. Rio de Janeiro: ED. W.V.A, 1997.

SOBRE O(A/S) AUTOR(A/S)

Eliane Aparecida Piza Candido 1

Doutoranda em Educação Escolar pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), Araraquara – SP – Brasil. Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Especial e Inclusiva (GEPEEI) da Unesp e do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Especial e Inclusão do Claretiano. E-mail: pizaeliane@hotmail.com

Mônica Marcílio Assunção 2

Especialização em Supervisão Pedagógica e Orientação Educacional, Docência na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Graduada em Pedagogia. Universidade Presidente Antônio Carlos (UNIPAC), Mariana – MG – Brasil. Docente na Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais. E-mail: monimarcilio@hotmail.com

José Jailton da Cunha 3

Mestre em Educação pelo programa de pós-graduação em Educação. Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE), Presidente Prudente - SP - Brasil. Docente na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, E-mail: cunhajose2018@gmail.com.

Relma Urel Carbone Carneiro 4

Doutora em Educação Especial (UFSCar). Docente do Departamento de Psicologia da Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), Araraquara – SP – Brasil. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Especial e Inclusiva (GEPEEI). E-mail: relma.urel@unesp.br